



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 469

Dispõe sôbre auxilio a Capela do Bairro
Bom Jesus.

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, /
nêste exercício, à Capela do Bairro Bom Jesus,
desta cidade, um auxilio de NCr\$ 500,00 (qui -
nhentos cruzeiros novos), destinado à aquisi -
ção de bancos para a referida Capela.

Artigo 2º - Para atender às despesas a que se refere a
presente lei, fica aberto o crédito especial
de NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, en -
trando a presente lei em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 29 de
Junho de 1968.

Dwals Fenevi

=Prefeito Municipal=

Francisco Lucinda Neto

=Oficial de Administração=

P R E F E I T H R A M U N I C I P A L D E S A N T A L U Z I A

PROJETO DE LEI Nº, dedede 1968.

Estabelece o Quadro Geral de Funcionários do Município, fixa-lhes os respectivos vencimentos e contém outras disposições. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA decreta:

Art. - 1º - O Quadro Geral dos Funcionários do Município, a partir de 1º de janeiro de 1969, e os respectivos vencimentos anuais, passam a ser os seguintes:

CLASSIFICAÇÃO Nº DE CARGOS	C A R G O S	VENCIMENTOS	ANUAIS
	<u>2 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA</u>		
02 1	Chefe do Gabinete C 3	2.850,00	
02 1	Consultor Jurídico C 3	2.850,00	
02 1	Chefe do Departamento Administrativo C 3	2.850,00	
02 1	Oficial Administrativo XXIII	2.850,00	
02 1	Oficial Administração XV	2.250,00	
02 2	Motoristas XIX	5.100,00	
02 1	Porteiro Contínuo V	1.500,00	
02 1	Almoxarife XIX	2.550,00	
02 3	Escriturário Datilógrafo X	5.625,00	
02 1	Escriturário IX	1.800,00	
02 1	Escriturário VIII	1.725,00	
02 1	Mecânico XIX.....	2.550,00	
02 1	Patroleiro XIX	2.550,00	37.050,00
	<u>3 - SERVIÇO DA FAZENDA</u>		
10 1	Chefe do Departamento Financeiro C 3	2.850,00	
10 1	Tesoureiro XIX	2.550,00	
		5.400,00	
12 2	Oficial de Administração XIX	5.100,00	
12 2	Agente Fiscal XIII	4.200,00	
12 1	Agente Fiscal XV	2.250,00	
12 1	Fiscal Distrital XV	2.250,00	
		19.200,00	19.200,00
	<u>5 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE</u>		
16 1	Contador XXIII	2.850,00	
16 1	Auxiliar de Contabilidade XI	1.950,00	
16 2	Auxiliar de Serviço XIII	4.200,00	9.000,00
	<u>6 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA</u>		
60 1	Chefe do Serviço de Educação e Cultura C3	2.850,00	
61 1	Inspetor de Ensino X	1.875,00	
61 17	Professor Primário M I	14.535,00	
61 1	Professor Primário M 2	900,00	
61 4	Professor Primário M 3	3.900,00	
61 2	Professor Primário M 5	2.238,00	
		26.298,00	
70 1	Chefe do Serviço de Saúde C 3	2.850,00	29.148,00
	<u>7 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS</u>		
90 1	Chefe do Departamento de Viação e Obras C 3	2.850,00	
90 13	Encarregados de Serviço XIX	7.050,00	
79 2	Encarregado de Serviço XIII	4.200,00	
97 1	Encarregado de Serviço XV	2.250,00	
97 1	Encarregado de Serviço XI	1.950,00	18.900,00
			113.298,00
	Art. 1º - Revogadas as disposições e ta lei na data de 1º de janeiro de 1		

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 15 setembro 1968

(Assinado)

(Assinado)
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA MINAS GERAIS

Mod. "E/1"

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo Orçamento do Exercício de 1969.....

CÓDIGO GERAL	R E C E I T A			CÓDIGO GERAL	D E S P E S A			
		NCr\$	NCr\$			NCr\$	NCr\$	NCr\$
1.0.0.0.0.	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
1.1.0.0.0	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
1.1.1.0.0	Impostos	22.100,00		3.1.1.0	Pessoal	169.050,00		
1.1.2.0.0	Taxas	8.800,00		3.1.2.0	Material de Consumo	77.650,00		
1.1.3.0.0	Contribuição de Melhoria .	2.000,00	32.900,00	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	79.900,00		
1.1.0.0.0	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			3.1.4.0	Encargos Diversos	11.800,00	338.400,00	
1.2.1.0.0	Receitas Imobiliárias	100,00		3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
1.2.9.0.0	Outras Receita Diversas ..	100,00	200,00	3.2.1.0	Subvenções Sociais	12.000,00		
1.3.0.0.0	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			3.2.3.0	Inativos	11.000,00		
1.3.1.0.0	Receita de Serviços Indust		11.000,00	3.2.6.0	Abono Familiar	15.000,00		
1.4.0.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			3.2.7.0	Juros da Dívida Pública ..	1.600,00		
1.4.1.0.0	Part em Tributos Federais.	78.000,00		3.2.8.0	Contribuições de Previdên- cia Social	5.000,00		
1.4.4.0.0	Participação em Tributos Estaduais.....	600.000,00		3.2.9.0	Diversas Transf.Correntes.	1.000,00	45.600,00	384.000,00
1.4.9.00	Outras Transf.Correntes ..	85.000,00	763.000,00		"Superavit".....	\$		
1.5.0.0.0	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
1.5.1.0.0	Multas	500,00		4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
1.5.2.0.0	Indenizações e Restituições	2.000,00		4.1.1.0	Obras Públicas	1.126,000,00		
1.5.3.0.0	Cobrança da Dívida Ativa .	4.000,00		4.1.2.0	Serv.em Programação Espec.	15.000,00		
1.5.9.0.0	Outras Receitas Diversas .	24.600,00	31.100,00	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	127.500,00		
2.0.0.0.0	<u>RECEITA DE CAPITAL</u>			4.1.4.0	Material Permanente	85.500,00	1.354.000,00	
	"Superavit" do Orçamento A Transportar.....		838.200,00		A Transportar		1.354.000,00	384.000,00

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

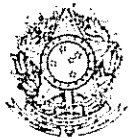
Exercício de 19_____

RESUMO

Receitas e Despesas Correntes . . . NCr\$ _____ NCr\$ _____

Receitas e Despesas de Capital . . . NCr\$ _____ NCr\$ _____

Superavit - Deficit _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA MINAS GERAIS

Mod. "E/1"

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo Orçamento do Exercício de 1969.....

CÓDIGO GERAL	R E C E I T A			CÓDIGO GERAL	D E S P E S A			
	NCr\$	NCr\$	NCr\$		NCr\$	NCr\$	NCr\$	
2.2.0.0.0	Transporte		838.200,00	4.2.0.0	Transporte		1.354.000,00	384.000,00
2.5.0.0.0	Operações de Créditos	830.000,00		4.2.1.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
2.5.1.0.0	<u>TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</u>			4.3.0.0	Aquisição de Imóveis.....	25.000,00		
2.5.2.0.0	Participação em Tributos			4.3.1.0	<u>TRANSFERÊNCIA CAPITAL</u>			
	Federais	91.600,00			Amortização da Dívida Pública		2.000,00	1.381.000,00
	Participação em Tributos							
	Estaduais	5.200,00	96.800,00					<u>1.765.000,00</u>
			926.800,00					
			<u>1.765.000,00</u>					

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 1969

RESUMO

Receitas e Despesas Correntes . . .	NCr\$ 838.200,00	NCr\$ 384.000,00
Receitas e Despesas de Capital . . .	NCr\$ 926.800,00	NCr\$ 1.381.000,00
Superavit - Deficit	-	-
	<u>1.765.000,00</u>	<u>1.765.000,00</u>

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÃO

(Anexo ao Orçamento de 1969)

CÓDIGO GERAL	RECEITA POR FONTES	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.0	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
1.1.0.0.0	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>	
1.1.1.0.0	Impostos	Código Tributário Municipal-Lei nº 459 de 27/12/1967
1.1.2.0.0	Taxas	Idem, idem, idem
1.1.3.0.0	Contribuições de Melhoria	Lei Municipal nº 459 Decreto-Lei Federal nº 195 de 24/2/67
1.2.0.0.0	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	
1.2.1.0.0	Receita Imobiliária	Lei Municipal nº 459 de 27/12/1967
1.2.2.0.0	Receitas de Valores Mobiliários	Código Tributário Municipal-Lei nº 459, de 27/12/1967
1.2.3.0.0	Participações e Dividendos .	Idem, Idem, idem
1.2.9.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Idem, idem, idem
1.3.0.0.0	<u>RECEITAS INDUSTRIAIS</u>	
1.3.1.0.0	Receita dos Serviços Industriais	Idem, idem, idem
1.3.9.0.0	Outras Receitas Industriais	Idem, idem, idem
1.4.0.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
1.4.1.0.0	Participação em Tributos Federais	Lei Federal 5.172, de 25/10/966
1.4.4.0.0	Participação em Tributos Estaduais	Idem, idem, idem
1.4.9.0.0	Outras Transferências Correntes	Emenda nº 5, à Constituição Federal de 1946
1.5.0.0.0	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>	
1.5.1.0.0	Multas	Código Tributário Municipal-Lei nº 459, de 27/12/1967
1.5.2.0.0	Indenizações e Restituições	Idem, idem, idem
1.5.3.0.0	Cobrança da Dívida Ativa	Idem, idem, idem
1.5.9.0.0	Outras Receitas Diversas	Idem, idem, idem
2.0.0.0.0	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2.2.0.0.0	Operações de Crédito	Art. 5º Lei Orçamentária para 1969
2.3.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Código Tributário Municipal-Lei nº 459 de 27/12/1967
2.5.0.0.0	Transferências de Capital	Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1966

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS, SEGUNDO AS FUNÇÕES
(Anexo ao Orçamento de 1969)

CATEGORIAS ECONOMICAS	GOVERNO E ADM. GERAL	ADMINISTRAÇ. FINANCEIRA	DEFESA E SEGUR.	RECURS. NATURAS AGR. PEC.	VIAÇÃO TRANSPORTE COMUNICAÇÃO	INDUST. COMERCIO	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE	BEM ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL Nº
DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS DE CUSTEIO											
Salário Pessoal	25.050,00	21.650,00	-	-	27.800,00	-	28.000,00	200,00	-	66.550,00	169.050,00
Material de Consumo	3.800,00	10.000,00	-	-	17.000,00	-	3.000,00	200,00	-	43.650,00	77.650,00
Serviços de Terceiros	23.750,00	3.550,00	-	-	20.200,00	-	800,00	12.000,00	-	19.600,00	79.900,00
Cargos Diversos	9.400,00	700,00	-	-	600,00	-	600,00	-	-	500,00	11.800,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO	62.000,00	35.900,00	=	=	65.600,00	=	32.400,00	12.200,00	=	130.300,00	338.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES											
Subvenções Sociais							2.500,00	2.000,00	7.500,00	-	12.000,00
Benefícios Sociais									11.000,00	-	11.000,00
Salário Família									15.000,00	-	15.000,00
Salário da Dívida Pública		1.600,00								-	1.600,00
Contribuições de Previdência Social									5.000,00	-	5.000,00
Diversas Transferências Correntes									1.000,00	-	1.000,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							2.500,00	2.000,00	39.500,00		45.600,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	62.000,00	37.500,00			65.600,00		34.900,00	14.200,00	39.500,00	130.300,00	384.000,00
DESPESAS DE CAPITAL											
INVESTIMENTOS											
Obras Públicas	25.000,00				46.000,00		35.000,00		150.000,00	870.000,00	1.126.000,00
Serviços em Regime de Programação Especial	15.000,00									15.000,00	15.000,00
Equipamentos e Instalações	37.000,00	12.000,00			43.500,00		2.000,00	3.000,00		30.000,00	127.500,00
Material Permanente	15.000,00	10.000,00			10.000,00		15.000,00	2.000,00		35.500,00	85.500,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	92.000,00	22.000,00			99.500,00		52.000,00	5.000,00	150.000,00	933.500,00	1.298.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS											
Adquisição de Imóveis							25.000,00				25.000,00
SUBTOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS							25.000,00				25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL											
Amortização da Dívida Pública		2.000,00									2.000,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.000,00									2.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	92.000,00	24.000,00			99.500,00		77.000,00	5.000,00	150.000,00	933.500,00	1.381.000,00
TOTAL	154.000,00	61.500,00			165.100,00		111.900,00	19.200,00	189.500,00	1.063.800,00	1.765.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 15 de setembro de 1968

Visto,

Luís Carlos Fereira
Prefeito Municipal

Antônio de Castro Almeida
Secretário

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo ao Orçamento de 1969)

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL R\$	
	CUSTEIO	TRANSFERENCIA CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRO	TRANSFERENC. CAPITAL		TOTAL
ORGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL								
UNIDADE:								
0 - Gabinete e Secretaria da Presidencia	750,00	-	750,00	-	-	-	-	750,00
SUBTOTAL.....	750,00	-	750,00	-	-	-	-	750,00
ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL								
UNIDADES:								
1 - Gabinete e Secretaria do Prefeito..	61.250,00	-	61.250,00	67.000,00	-	-	67.000,00	128.250,00
2 - Serviço da Fazenda	29.500,00	1.600,00	31.100,00	22.000,00	-	2.000,00	24.000,00	55.100,00
3 - Serviço de Patrimonio	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - Serviço de Contabilidade	6.400,00	-	6.400,00	-	-	-	-	6.400,00
5 - Serviços de Educação, Saúde e Assis tência Social	44.600,00	44.000,00	88.600,00	22.000,00	-	-	22.000,00	110.600,00
6 - Serviços de Obras Pública.....	130.300,00	-	130.300,00	1.143.500,00	25.000,00	-	1.168.500,00	1298.800,00
7 - Serviço Municipal de Estradas de Ro dagem	65.600,00	-	65.600,00	99.500,00	-	-	99.500,00	165.100,00
SUBTOTAL.....	377.650,00	45.600,00	383.205,00	1.354.000,00	25.000,00	2.000,00	1.381.000,00	1764.250,00
TOTAIS	338.400,00	45.600,00	384.000,00	1.354.000,00	25.000,00	2.000,00	1.381.000,00	1765.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 15 de setembro de 1968

Visto,

Arildo Feneis

Verônica de Castro Silva
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA MINAS GERAIS

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

(Anexo ao Orçamento de 1969)

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	GOVERNO E ADM. GERAL	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DEFESA E SEGURANÇA	RECURS. VIAÇÃO MAT. E TRANSPORTE AGR. PEC COMUNICAÇÃO	INDUST. E COMERC. CULTURA	EDUCAÇÃO E SAÚDE	BEM ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL Nº
<u>I - CÂMARA MUNICIPAL</u>									
DE:									750,00
0 - Gabinete e Secretaria da Presidencia...	750,00	-	-	-	-	-	-	-	750,00
SUBTOTAL.....	750,00	-	-	-	-	-	-	-	750,00
<u>II -PREFEITURA MUNICIPAL</u>									
DE:									153.250,00
1 - Gabinete e Secretaria do Prefeito	153.250,00	-	-	-	-	-	-	-	153.250,00
2 - Serviço de Fazenda	-	55.100,00	-	-	-	-	-	-	55.100,00
3 - Serviço do Patrimonio	-	-	-	-	-	-	-	-	6.400,00
4 - Serviço de Contabilidade	-	6.400,00	-	-	-	-	-	-	6.400,00
5 - Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social	-	-	-	-	-	111.900,00	189.500,00	189.500,00	320.600,00
6 - Serviços de Obras Públicas	-	-	-	-	-	19.200,00	-	1.063.800,00	1.063.800,00
7 - Serviços Municipal de Estradas de Rodagem	-	-	-	165.100,00	-	-	-	-	165.100,00
SUBTOTAL	153.250,00	61.500,00	-	165.100,00	-	-	-	-	1.764.250,00
TOTAL..... Nº	154.000,00	61.500,00	-	165.100,00	-	111.900,00	19.200,00	1.063.800,00	1.765.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo ao Orçamento de 1969)

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERENCIA CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERENC CAPITAL	
0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL							
0 - Administração Superior - Legislativo	750,00	-	750,00	-	-	-	750,00
2 - Administração Superior - Executivo	44.350,00	-	44.350,00	77.000,00	-	-	121.350,00
4 - Planejamento e Coordenação	4.500,00	-	4.500,00	15.000,00	-	-	19.500,00
5 - Atividades - Meio e Assessoramento Técnico	12.400,00	-	12.400,00	-	-	-	12.400,00
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
0 - Administração	17.150,00	-	17.150,00	22.000,00	-	-	39.150,00
1 - Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-
2 - Fiscalização	12.350,00	-	12.350,00	-	-	-	12.350,00
3 - Dívida Interna	-	1.600,00	1.600,00	-	-	2.000,00	3.600,00
6 - Contabilidade	6.400,00	-	6.400,00	-	-	-	6.400,00
4 - VIAGEM, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES							
2 - Rodoviários	65.600,00	-	65.600,00	99.500,00	-	-	165.100,00
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA							
0 - Administração	3.075,00	-	3.075,00	-	-	-	3.075,00
1 - Ensino Primário	29.325,00	500,00	29.825,00	52.000,00	-	-	81.825,00
2 - Ensino Secundário e Normal	-	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
6 - Educação Física e Desportos	-	1.000,00	1.000,00	-	25.000,00	-	26.000,00
7 - SAÚDE							
0 - Administração	12.200,00	-	12.200,00	-	-	-	12.200,00
3 - Assistência a Maternidade e a Infância	-	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
9 - Diversos	-	1.000,00	1.000,00	5.000,00	-	-	6.000,00
8 - BEM-ESTAR SOCIAL							
1 - Previdência Social	-	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00
2 - Inativos e Pensionistas	-	11.000,00	11.000,00	-	-	-	11.000,00
3 - Assistência Social	-	20.500,00	20.500,00	-	-	-	20.500,00
4 - Assistência a Menores	-	2.000,00	2.000,00	150.000,00	-	-	152.000,00
5 - Outras Transferências Correntes	-	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
9 - SERVIÇOS URBANOS							
0 - Administração	3.650,00	-	3.650,00	-	-	-	3.650,00
1 - Serviços de Água e Esgoto	28.900,00	-	28.900,00	130.000,00	-	-	158.900,00
2 - Limpeza Pública	15.400,00	-	15.400,00	1.500,00	-	-	16.900,00
3 - Iluminação Pública	14.000,00	-	14.000,00	-	-	-	14.000,00
4 - Ruas e Avenidas	19.000,00	-	19.000,00	152.000,00	-	-	171.000,00
5 - Praças, Parques e Jardins	-	-	-	15.000,00	-	-	15.000,00
7 - Cemitérios	12.100,00	-	12.100,00	5.000,00	-	-	17.100,00
9 - Diversos	37.250,00	-	37.250,00	630.000,00	-	-	667.250,00
	338.400,00	45.600,00	384.000,00	1.354.000,00	25.000,00	2.000,00	1.381.000,00
							1.765.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA MINAS GERAIS

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORÇÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 2º, § 1º, nº IV, 4320/68)

(Anexo ao Orçamento de 1969)

CÓDIGO GERAL	DOTAÇÕES POR ORÇÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	PARÇELAS		TOTAL
		R\$	R\$	R\$
	ORÇÃO I - CÂMARA MUNICIPAL			
	UNIDADE 0 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	- Pessoal		400,00	
3.1.2.0	- Material de Consumo		100,00	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		50,00	
3.1.4.0	- Encargos Diversos		200,00	750,00
	ORÇÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL			
	UNIDADES: I-GABINETE DO PREFEITO			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	- Pessoal	10.050,00		
3.1.2.0	- Material de Consumo	500,00		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	18.700,00		
3.1.4.0	- Encargos Diversos	2.900,00	32.150,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	= INVESTIMENTOS			
4.1.2.0	-- Serviços em Regime de Programação Especial	15.000,00		
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações	25.000,00		
4.1.4.0	- Material Permanente	5.000,00	45.000,00	77.150,00
	2-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	- Pessoal	14.600,00		
3.1.2.0	- Material de Consumo	3.200,00		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	5.000,00		
3.1.4.0	- Encargos Diversos	6.300,00	29.100,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações	12.000,00		
4.1.4.0	- Material Permanente	10.000,00	22.000,00	51.100,00
	3-DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
	A TRANSPORTAR			129.000,00

QUADRO DA DOTACÕES POR ORGÃOS DO GOVÊRNO E DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 2º, § 1º, Nº IV, 4320/68)

(Anexo ao Orçamento de 1969)

CÓDIGO GERAL	DOTAÇÕES POR ORGÃOS DO GOVÊRNO E DA ADMINISTRAÇÃO	PARÇELAS		TOTAL
		Nº	Nº	Nº
	TRANSPORTE			
3:1.1.0	- Pessoal			129.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	21.650,00		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	10.000,00		
3.1.4.0	- Encargos Diversos	3.550,00		
		700,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.900,00		
3.2.7.0	- Juros da Dívida Pública			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	1.600,00	37.500,00	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações	12.000,00		
4.1.4.0	- Material Permanente	10.000,00		
		22.000,00		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.1.0	- Amortização da Dívida Pública	2.000,00	24.000,00	61.500,00
	<u>4-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.2.0	- Material de Consumo	66.550,00		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	43.650,00		
3.1.4.0	- Encargos Diversos	19.600,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	500,00	130.300,00	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	- Obras Públicas	1.080.000,00		
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações	30.000,00		
4.1.4.0	- Material Permanente	33.500,00		
		1.143.500,00		
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4.2.1.0	- Aquisição de Imóveis			
	<u>5-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	2.500,00	1.168.500,00	1.298.800,00
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	- Pessoal			
3.1.2.0	- Material de Consumo	28.000,00		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	3.000,00		
		800,00		
	A TRANSPORTAR	31.800,00		1.489.300,00

Handwritten signature and text:
 1.2 - Cantado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA MINAS GERAIS
 QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DO GOVÊRNO E DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 2º, § 1º, Nº IV, 4320/68)

(Anexo ao Orçamento de 1968)

CÓDIGO GERAL	DOTAÇÕES POR ORGÃOS DO GOVÊRNO E DA ADMINISTRAÇÃO	PARÇELAS		TOTAL
		Nº	Nº	Nº
	TRANSPORTE	31.800,00		1.489.300,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos.....	600,00	32.400,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações	2.000,00		
4.1.4.0	- Material Permanente	15.000,00	17.000,00	49.400,00
	<u>6-SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3.1.2.0	- Material de Consumo	200,00		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	12.000,00		
		12.200,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.1.0	- Subvenções Sociais	12.000,00		
3.2.3.0	- Inativos	11.000,00		
3.2.6.0	- Abono de Família	15.000,00		
3.2.8.0	- Contribuição de Previdência Social	5.000,00		
3.2.9.0	- Outras Transferências Correntes	1.000,00		
		44.000,00	56.200,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações	3.000,00		
4.1.4.0	- Material Permanente	2.000,00	5.000,00	61.200,00
	<u>7-SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE ROÇAGEM</u>			
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	- Despesas de Custeio			
3.1.1.0	- Pessoal	27.800,00		
3.1.2.0	- Material de Consumo	17.000,00		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	20.200,00		
3.1.4.0	- Encargos Diversos	600,00	65.600,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
4.1.1.0	- Obras Públicas	46.000,00		
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações	43.500,00		
4.1.4.0	- Material Permanente	10.000,00	99.500,00	165.100,00
	TC GERAL			1.765.000,00